

**Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -**

Outros

Página 1 de 2



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**DECISÃO**

*Decisão originada do Processo Administrativo Disciplinar que apurou conduta irregular no art. 187, IX, XIV e I, da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, **MARCINO ALVES DE DEUS FILHO**.*

**O DIRETOR GERAL DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 020/2013, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** o relatório de conclusão do Inquérito Administrativo que apurou suposta conduta irregular prevista no art. 187, IX, XIV e I da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **MARCINO ALVES DE DEUS FILHO**, motorista de hidrojateador;

**CONSIDERANDO** que não há elementos no bojo do processo que, de fato, exclua a imperícia do servidor, visto que é condição *sinequa non* a sua profissão, de modo que a “culpa” permanece clara na conduta do servidor;

**CONSIDERANDO** que, o patrimônio público deve ser resguardado nessa hipótese, e seus agentes devem responder pelos atos que fizerem no exercício de suas atribuições, e ainda;

**CONSIDERANDO** que o servidor inquirido declarou idônea e conscientemente, em seu interrogatório de fls, sua disposição em fazer o ressarcimento, solicitando apenas que o início se desse em Novembro/2015;

**DECIDE:**

O servidor **MARCINO ALVES DE DEUS FILHO**, matrícula nº 680, agiu com imperícia na manobra que causou o abaloamento com o veículo VW Polo Sedan, 1.6, placa NIC 2351, causando o prejuízo financeiro ao terceiro, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ref. a serviço, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e peças, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Página 2 de 2



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

O SAAE Juazeiro, fará o pagamento do prejuízo causado ao terceiro, a saber, o proprietário do veículo, placa NIC 2351, e o servidor ressarcirá os cofres públicos, parcelado em 48 (quarenta e oito) vezes, com descontos na folha de pagamento no valor de R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensal, até o mês de **Abril/2020**.

O desconto iniciará a partir do mês de Abril do ano em curso.

Comuniquem-se ao servidor responsável, MARCINO ALVES DE DEUS FILHO.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 03 de março de 2016.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Geral